



Informação para Início de Procedimento

Atenta a necessidade de aquisição de Produtos de Limpeza e Afins, pelo Despacho nº 014/2016, de 21 de Dezembro submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

1. Estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o montante de 21.416,00€ (vinte e um mil, quatrocentos e dezasseis euros), sem IVA à taxa legal em vigor.
2. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar propõe-se a adopção de um ajuste directo, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:
 - a. Caderno de encargos.
4. Relativamente à tramitação procedimental propõe-se que, conforme despacho do Conselho de Administração seja convidada a entidade: Reilis-Sistemas e Produtos de Higiene, Lda, tendo-se verificado que o convite não viola os limites previstos no nº 2 e no nº 5 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos.
5. O órgão competente toma a decisão de contratar, conforme despacho, no uso de competência própria nos termos dos Estatutos.
6. O critério de adjudicação é o do mais baixo preço.

Amadora, 21 de Dezembro de 2016

O Conselho de Administração da Cooptécnica-Gustave Eiffel, CRL

[Handwritten signature]
COOPTÉCNICA - Gustave Eiffel, CRL
Conselho de Administração
[Handwritten signature]

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Telef.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direcao@gustaveeiffel.pt • www.gustaveeiffel.pt

